



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.571, de 27 de fevereiro de 1986.

"Eleva número de vagas da categoria profissional de Professora".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica elevado o número de vagas da categoria profissional de Professora, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de 23 para 24, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de fevereiro de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 27 de fevereiro de 1986.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração